



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PEDRO DE TOLEDO, QUADRA 4-5 - CASAS 11 e 12 - TELEFONES: 6-2162 e 6-2232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ

- LEI Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 1982 -

"Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ -SP,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Doutor ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, a atual Rua Comendador General Salgado nesta cidade.

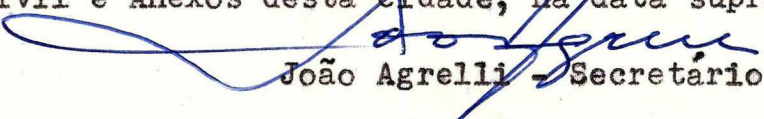
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 14 de Junho de 1982


Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anéxos desta cidade, na data supra.


João Agrelli - Secretário